



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

**Proposta de Lei n.º 12/XIII/1ª**

**Aprova o Orçamento do Estado para 2016**

**Proposta de Aditamento**

**CAPÍTULO III**

**Disposições relativas a trabalhadores do setor público**

**SECÇÃO II**

**Outras disposições**

**Artigo 22.º - A**

**Redução das contribuições dos beneficiários titulares para a ADSE**

1 – São alterados os artigos 46.º e 47.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 90/98, de 14 de abril, n.º 279/99, de 26 de julho, n.º 234/2005, de 30 de dezembro e n.º 161/2013, de 22 de novembro e pelas Leis n.º 53-D/2006, de 29 de dezembro, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril e n.º 30/2014, de 19 de maio, com a seguinte redação:

«[...]»

Artigo 46.º



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

[...]

1 - A remuneração base dos beneficiários titulares fica sujeita ao desconto de **3,00 %** nos termos do n.º 1 do artigo 8.º-A da Lei n.º 53-D/2006, de 29 de dezembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e pelos Decretos-Leis n.ºs 29-A/2011, de 1 de março, e 105/2013, de 30 de julho.

2 – (...)

Artigo 47.º

[...]

1 - As pensões de aposentação e de reforma dos beneficiários titulares, quando o seu montante for superior ao valor correspondente à retribuição mínima mensal garantida, ficam sujeitas ao desconto de **3,00%**.

2 – (...)

[...]»

Assembleia da República, 03 de março de 2016

Os Deputados

Paulo Sá

Miguel Tiago

Rita Rato

Diana Ferreira



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

**Nota Justificativa:** Com o anterior Governo PSD/CDS, através de alterações sucessivas, os beneficiários da ADSE viram a sua contribuição aumentar 2 p.p. em apenas dois anos, colocando exclusivamente os beneficiários a suportar este sistema de saúde.

Conforme assumido no parecer do Tribunal de Contas, este aumento foi excessivo e tem gerado excedentes que vão muito além das necessidades de financiamento da ADSE.

Esta proposta do PCP visa recuperar rendimentos e direitos, assegurando em simultâneo um passo no sentido da reposição do equilíbrio do próprio subsistema.